



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1292/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Santa Rosa, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua Santa Rosa, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/10/21

Presidente

BETO SCAIN